

1 **MINUTA DA ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA**  
2 **E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA**

3 No dia 11 de agosto de 2020, às 13:20h, iniciou-se a 46ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de  
4 Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) por videoconferência, com abertura por seu  
5 coordenador, Sr. Heitor Moreira, representante do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). Esta ata  
6 contém o resumo dos assuntos pautados previamente e dos debates ocorridos, conforme previsto no Art.  
7 19 da deliberação 7 do Comitê Interfederativo (CIF). Seguem relação de participantes da reunião:

8 Alessandra Jardim (SEMAD/MG); Alessandra Pelil (RAMBOLL); Ana Carolina Becker (LACTEC); Ana Carolina  
9 Wosiack (LACTEC); Ana Paula Generino (ANA); Anderson Almeida; Antonio de Padua (F. Renova); ATI Rosa  
10 Fortini (Comissão dos Atingidos); Barbara Jardim (F. Renova); Bianca Menezes; Brígida Maioli (F. Renova);  
11 Bruna Buldrini (F. Renova); Bruna Domingos (FLACSO); Claudia Laureth (FLACSO); Cynthia Franco (F.  
12 Renova); Dandara Cabral (Comissão dos Atingidos de Degredo); Eloa Lacerda (F. Renova); Emilia Brito  
13 (IEMA); Felipe (IEMA); Fernanda Caliman (F. Renova); Fernanda Viegas; Flávio Tröger (ANA); Gilberto  
14 Sipioni (IEMA); Gustavo Giacomini (F. Renova); Heitor Moreira (IGAM) – Coordenação; Henrique Rosa;  
15 Janine Costa (F. Renova); Juliana Bedoya (F. Renova); Juliana Pacheco (SEMAD); Kamila Bermond (F.  
16 Renova); Karla Livia (F. Renova); Laysa Queiroz; Lígia Damasceno (SEDURB); Lúcia Maria (Representante  
17 dos atingidos de Cachoeira Escura/MG); Luisa Ferolla (SEMAD); Maria de Lourdes (F. Renova); Maristela  
18 Miranda (F. Renova); Milena Paraíso Donô (SEAMA); Miriam Santos (FLACSO); Naiara Jácome (COPASA);  
19 Raphaela Nogueira (EY); Simone Silva (Comissão Quilombola de Degredo); Soraia Soares; Thiago Mello  
20 (LACTEC); Tiago Suckow (MPF-RAMBOLL); Yone Melo (F. Renova);

21 **1 Informes gerais**

22 O coordenador da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, Sr. Heitor  
23 Moreira, iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Ressaltou sobre a  
24 orientação dada em convocatória desta mesma reunião, que todos os participantes informassem o nome,  
25 sobrenome e sua representação, para que se possa incluir na lista de presença desta reunião, abrindo mão  
26 assim, da rodada de apresentações inicial.

27 **1.1 Aprovação da ATA referente a 45ª Reunião Ordinária da CT-SHQA**

28 O coordenador da Câmara Técnica deu a oportunidade para possíveis manifestações, quanto observações,  
29 e ou, sugestões referentes a ata da 45ª Reunião Ordinária CT-SHQA enviada anteriormente para análise.  
30 Sem nenhuma objeção dos presentes, aprovada ata da 45ª Reunião Ordinária CT-SHQA.

31

32 **1.2. Informes sobre a reunião técnica Intercâmaras CT- Saúde e CT-SHQA.**

33 O Sr. Heitor Moreira, coordenador da Câmara Técnica SHQA, apresentou o histórico quanto ao convite da  
34 CT-Saúde para a participação da CT-SHQA quanto a participação referente ao monitoramento da captação  
35 da água bruta do rio, correlacionando o monitoramento da qualidade da água pós tratamento. Informou  
36 que já foi realizado a primeira reunião técnica junto a CT-Saúde para melhor alinhamento e  
37 compartilhamento de experiências dos envolvidos sobre o assunto. Colocou em aberto aos presentes, a  
38 possibilidade quanto a participação neste Grupo Técnico de monitoramento, destacando a importância da  
39 participação do GT-Abastecimento.

40 A Sra. Dandara Cabral, representante da Comissão de Degredo; A Sra. Juliana Bedoya, representante da  
41 Fundação Renova e a Sra. Naiara Jácome, representante da COPASA, apresentaram interesse em participar  
42 deste Grupo Técnico.

43 O Sr. Heitor Moreira, informou que vai confirmar a possibilidade de participação da Fundação Renova, mas  
44 acredita não haver problema, uma vez que, a própria Fundação Renova quem gera e disponibiliza os dados  
45 do monitoramento, por meio do Boletim mensal.

46 O Sr. Tiago Suckow, representante do Ministério Público Federal pela RAMBOLL, destacou que a  
47 apresentação dos dados é realizada pela Fundação Renova, e esse Grupo Técnico (Intercâmaras) irá discutir  
48 e desenvolver uma metodologia para estruturação e organização dos dados que são gerados pela  
49 Fundação no âmbito do PMQACH, com objetivo de propor novo formato de disponibilização dos dados  
50 para facilitar as análises e interpretações dos membros da CT-Saúde e demais partes interessadas.  
51 Informou, ainda, que o Ministério Público Federal entende que a participação dos *Experts*, nesse grupo,  
52 faz parte das atribuições dos membros enquanto representantes, e portanto, além da RAMBOLL, LACTEC  
53 e FGV também participarão das discussões através dos respectivos representantes.

## 54 **2 PG 31**

### 55 **2.1 Informes pleito de Baixo Guandu**

56 A Sra. Lígia Damasceno, representante do SEDURB/ES, fez apresentação da Nota Técnica constando o  
57 histórico do pleito do Município de Baixo Guandu, destacando a sua particularidade quanto a solicitação  
58 para contratação de uma gerenciadora de projeto. A representante da SEDURB/ES, informou que a partir  
59 da análise do estudo de concepção para implantação do SES na sede, o município recebeu um relatório  
60 de pendências elaborado pelo BANDES, referente ao primeiro produto apresentado. Tendo em vista a  
61 quantidade de inconsistências apontadas pela instituição financeira, entre outras questões, o município  
62 expôs sua preocupação quanto a aprovação do projeto, uma vez que, não possui no quadro de  
63 funcionários da prefeitura um profissional com formação específica, e ou, de conhecimento técnico  
64 necessário e suficiente para analisar os projetos relacionados ao Programa do PG 31. Acrescentou  
65 destacando que o município já possui obras inacabadas, decorrentes de projetos executivos inexecutáveis.  
66 A representante da SEDURB, destacou que o Programa não consta especificamente, sobre a possibilidade  
67 de contratação de gerenciadora, mas, informa que os casos omissos na NT nº 33 deverão ser analisados  
68 individualmente e apresentado ao CIF para as devidas Deliberações.

69 O Sr. Tiago Suckow, representante do Ministério Público Federal pela RAMBOLL, apresentou preocupação  
70 sobre a possibilidade do impacto que se pode causar, considerando outros municípios, referente ao  
71 escopo e serviços de apoio técnico que são compromissos da Fundação Renova, além de se abrir  
72 precedente para que se torne uma solicitação de pleito recorrente pelos demais municípios. Propôs que  
73 seja verificada junto a Fundação Renova a possibilidade de atuação do apoio técnico em determinadas  
74 localidades com mais ênfase, a fim de se gerar maior segurança para o município, quanto a aprovação dos  
75 projetos. O representante do Ministério Público Federal, informou ainda, que se observa dificuldade de  
76 alguns municípios quanto aos projetos de esgotamento sanitário, e que teme pelos projetos de  
77 abastecimento de água, reforçando quanto a discussão junto à Fundação Renova quanto ao maior apoio,  
78 principalmente o caso de Baixo Guandu/ES..

79 A Sra. Lígia Damasceno, informou que o GT-Esgotamento buscou encontrar o melhor caminho para que  
80 o município não lançasse mão de uma nova contratação, uma vez que, poderia incorrer em atrasos nos  
81 projetos em andamento no município, contratando um serviço que já é disponibilizado pela Fundação  
82 Renova, além do município ter um maior custo final do projeto, entre outras observações apontadas e  
83 apresentadas aos representantes do município. Porém, o posicionamento de Baixo Guandu, foi pela  
84 manutenção do pleito, visando proporcionar segurança quanto as questões técnicas que são de  
85 responsabilidade do município.

86 A Sra. Bruna Buldrini, representante da Fundação Renova, informou que mesmo tendo técnicos da  
87 Fundação Renova disponíveis para o acompanhamento e apoio necessário e que possuem registros em

88 atas e emissão de documentos, com intuito de resguardar o município, de fato, a responsabilidade quanto  
89 as aprovações é do município e os bancos solicitam isso do fiscal da contratação. A representante da  
90 Fundação Renova sugeriu ainda, que se fosse apresentado o status do Programa do PG 31 em uma  
91 próxima reunião.

92 O Sr. Flávio Tröger, representante da ANA, ressaltou a sugestão dada pela representante da Fundação  
93 Renova, quanto a apresentação dos status sobre o PG 31 para que os demais membros fiquem atualizados  
94 sobre os andamentos dos pleitos. Destacou que compartilha da preocupação citada pelo representante  
95 do Ministério Público Federal, quanto ao risco de se haver precedentes, uma vez que, se é necessário que  
96 o município tenha uma estrutura mínima para que se dê os devidos aceites, validando as infraestruturas  
97 para o próprio município. Sugeriu que se enfatize junto ao CIF, que se trata de uma situação de caráter  
98 extraordinário, evitando que se haja propagação do tipo de pleito por outros municípios. A Nota Técnica  
99 foi considerada aprovada, constando as justificativas para permitir a contratação de gerenciamento de  
100 projetos pelo município de Baixo Guandu, em caráter excepcional.

## 101 2.2 Nota Técnica Pleito de Tumiritinga

102 A Sra. Juliana Pacheco, representante da SEMAD, lembrou que na última reunião da Câmara Técnica  
103 foram passados alguns informes sobre o Pleito do município de Tumiritinga, onde ficou definido quanto  
104 a necessidade de uma reformulação do pleito, com intuito de se realizar as devidas aprovações. A  
105 representante da SEMAD apresentou o pleito do município já atualizado, destacando o histórico quanto  
106 ao empréstimo feito pelo município junto ao Banco BDMG para aquisição de alguns equipamentos  
107 (caminhão compactador, caminhão pipa, escavadeira e retroescavadeira), por meio de um programa  
108 próprio não relacionado ao TTAC. Informou que o município apresentou os Ofícios nº 08/2020 e nº  
109 95/2020, solicitando o pagamento de parte das parcelas deste mesmo empréstimo por meio do Programa  
110 de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG 31, justificando que era  
111 necessária complementação do valor para a aquisição de um caminhão compactador com capacidade  
112 superior à prevista inicialmente. No mês de junho, foi encaminhado o Ofício nº 99/2020, onde o município  
113 apresentava a alteração do pleito, solicitando a liberação de recursos do PG31 para o pagamento da  
114 contrapartida ao BDMG, devido à notificação enviada pelo Banco com prazo de pagamento. Por fim, em  
115 julho/2020, o município encaminhou o Ofício nº 115/2020, informando que já havia recebido todos os  
116 equipamentos adquiridos por meio do empréstimo junto ao Banco e que, devido aos prazos, foi  
117 necessário complementar com recursos próprios o valor pago como contrapartida, solicitando assim, o  
118 ressarcimento do valor da contrapartida por meio de recursos do PG 31. A Sra. Juliana Pacheco informou  
119 que foi realizada a análise pelo GT, além de reunião com a Fundação Renova e o município, concluindo  
120 pelo entendimento de que o pleito **não é apto**, uma vez que, baseando-se nas Notas Técnicas nº 23 e nº  
121 33 da Câmara Técnica, constam a seguinte informação “...*não serão aceites ressarcimentos de valores  
122 pagos ou pactuados em ações definidas previamente à aprovação dos pleitos e que não estejam  
123 vinculadas à licitação realizada especificamente para a execução das ações deste programa.*” A Sra.  
124 Juliana Pacheco complementou que em Nota Técnica constam considerações ao município,  
125 recomendando o fortalecimento da coleta seletiva, que atualmente é incipiente, e também a respeito da  
126 importância em se manter consorciado.

127 A Sra. Bruna Buldrini, representante da Fundação Renova, informou que nem todos os municípios  
128 realizam a destinação adequada dos resíduos, por falta de equipamento, e ou, por falta de recursos. Desta  
129 forma, sugeriu que fosse verificada a possibilidade de revisão da Nota Técnica, alterando e ou  
130 condicionando o mesmo, por meio do Programa do PG 31, criando assim, a possibilidade de que os  
131 municípios realizem uma destinação de resíduos de maior qualidade para o meio ambiente em locais  
132 licenciados.

133 O Sr. Gilberto Sipioni, representante do IEMA, informou que a ideia inicial do Programa na construção do  
134 TTAC, era de se reduzir a carga orgânica direcionada ao Rio Doce, destacando a importância de se discutir  
135 junto com o CIF. A Nota Técnica foi considerada aprovada, com o entendimento da CT-SHQA de que não  
136 é apto o pleito de Tumiritinga para ressarcimento da contrapartida paga ao BDMG para aquisição de  
137 caminhão compactador.

### 138 **2.3 Apresentação de Proposta de ajustes Nota Técnica nº 57**

139 A Sra. Vivian Vervloet, representante da SEDURB/ES, informou que a Fundação Renova questionou sobre  
140 à competência pela análise e operacionalização de novos pleitos que possuem etapas do mesmo objetivo  
141 finalístico contidos na Nota Técnica nº 57. Informou que consta recomendações para a execução do  
142 Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos, onde destaca um  
143 conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do Programa PG 31, em  
144 conformidade com TTAC. Desta forma, a representante da SEDURB/ES, apresentou a Nota Técnica  
145 constando os devidos ajustes e esclarecimentos quanto a Nota Técnica nº 57, destacando apenas os itens  
146 II e III, que foram pontos de dúvidas apresentados pela Fundação Renova. Com base no exposto, as  
147 retificações do texto da Nota Técnica nº 57, foram:

148 *“A CT-SHQA considera viável remanejamento financeiro de pleitos aprovados para pleitos novos ou já*  
149 *aprovados, que representem etapas de um mesmo objetivo finalístico<sup>1</sup> já aprovado, bem como recomenda*  
150 *que o remanejamento seja analisado e operacionalizado pela equipe da Fundação Renova diretamente,*  
151 *sem necessidade de análise da Câmara Técnica ou de aprovação do CIF”.*

152 *“Esta CT-SHQA considera que valores resultados da diferença entre montante de pleito aprovado e*  
153 *montante da respectiva licitação poderão ser utilizados para fins de remanejamento financeiro [...] Para*  
154 *o caso de aplicar-se esse valor “excedente” da licitação em um pleito, novo ou já aprovado, que não*  
155 *represente etapa de um mesmo objetivo finalístico, deverá ser adotado o processo para novos pleitos já*  
156 *consolidado junto à CT-SHQA. Nos casos em que a Prefeitura pretenda remanejar o montante “excedente”*  
157 *da licitação para pleitos, novos ou já aprovados, que representem etapas de um mesmo objetivo*  
158 *finalístico<sup>2</sup>, a CT-SHQA recomenda que tal remanejamento, conforme descrito no item II dessa Nota, seja*  
159 *analisado e operacionalizado pela própria Fundação Renova.”*

160  
161 A Sra. Janine Cunha, representante da Fundação Renova, informou que ficou esclarecido quanto a  
162 discussão dos novos pleitos, porém, destacou sobre a utilização dos saldos relativos quanto a correção do  
163 IPCA.

164 Em resposta, a Sra. Vivian Vervloet, informou que a Nota Técnica nº 57, possui uma abordagem mais  
165 ampla, que consta orientações ao Programa e que os assuntos do IPCA, não cabe a discussão da mesma,  
166 porém, será respondida as dúvidas da Fundação Renova quanto ao IPCA, posterior ao amadurecimento,  
167 por meio de uma discussão do tema junto do GT, considerando o manual enviado pela própria Fundação  
168 Renova.

169 A Sra. Lígia Damasceno complementou informando, que o GT não iria se opor ao fluxo e ou procedimento  
170 da Fundação Renova que já habitual, e, a Câmara Técnica poderia avaliar os procedimentos e fluxos a  
171 partir do Manual de Orientações do Processo de Repasses do PG 31 enviado pela Fundação Renova. Nessa  
172 oportunidade, seria avaliada e proposta pela Câmara Técnica alguma melhoria, caso fosse necessário. A  
173 Nota Técnica foi considerada aprovada, constando os esclarecimentos e ajustes à NT 57.

174  
175  
176

177 **3 PG 32**

178 **3.1 Nota técnica com avaliação dos relatórios mensais de operação assistida de Galileia e**  
179 **Resplendor.**

180 A Sra. Lígia Damasceno, representante da SEDURB/ES, informou sobre a análise dos relatórios de  
181 Operação Assistida do Sistema de Abastecimento de Água do município de Galileia e o Relatório Mensal  
182 de Operação Assistida do Sistema Alternativo de Abastecimento de Água do município de Resplendor,  
183 que foram entregues em atendimento à Deliberação 185 que aprova a Nota Técnica nº 22 CT-SHQA.  
184 Informou que essa Nota Técnica ressalta que a Fundação Renova, deverá realizar o serviço de operação  
185 assistida para os prestadores de serviço de abastecimento de água durante 3 (três) meses, após a  
186 conclusão das obras, e, deverão ser entregues, relatórios mensais para o devido acompanhamento.  
187 Destacou que, caso haja problemas durante a operação assistida, os problemas deverão ser sanados e a  
188 solução apresentada nos relatórios de acompanhamento. A Representante da SEDURB/ES, citou todos os  
189 pontos que foram observados quanto a análise dos relatórios. Destacou, que foram citados alguns  
190 parâmetros com demonstração em tabelas, mas, os laudos anexados, são de períodos anteriores à  
191 abrangência dos relatórios (outubro/2019 à dezembro/2019), ou seja, não refletem a realidade durante  
192 o período de operação assistida que ocorreu entre fevereiro/2020 à maio/2020 conforme reportado pela  
193 Fundação Renova. Informou que devido a essa situação, **foram reprovados os três relatórios de operação**  
194 **assistida de Galileia, devendo ser reapresentados em 15 dias com as correções apontadas na Nota**  
195 **Técnica.** Foi recomendado ainda um novo período de operação assistida par ao próximo período chuvoso  
196 (2020/2021). Quanto ao Sistema Alternativo de Resplendor, a Sra. Lígia Damasceno informou que  
197 diferente dos relatórios de Galileia, para o município de Resplendor foram apresentados alguns dados  
198 operacionais, bem como evidências sobre a rotina de operação do sistema alternativo na segunda e  
199 terceira edição através de relatórios diários de atividades, mas, ainda faltaram dados e informações sobre  
200 o sistema. Ressaltou alguns problemas identificados na operação assistida de Resplendor, como a falta de  
201 bomba reserva para operação da elevatória, e baixa eficiência na remoção da dureza do sistema  
202 implantado. Concluiu informando que a recomendação é que a Fundação Renova corrija todas as falhas,  
203 realize o monitoramento e que seja feita a conferencia do novo prazo para a Operação Assistida do  
204 Sistema de Tratamento da Água dos poços C-01 e C-02 em Resplendor. Apresentou também as  
205 considerações e recomendações conforme Nota Técnica 73-2020 CT-SHQA.

206 A Sra. Yone Melo, representante da Fundação Renova, informou que será verificada a forma para se acatar  
207 todos os pontos solicitados pela representante da SEDURB/ES, solicitando apenas, quanto a alteração de  
208 15 para 30 dias, o prazo de ajustes. Acrescentou ainda, que será dada continuidade à operação assistida  
209 dos municípios, conforme ressaltado pela Sra. Lígia Damasceno. A Nota Técnica foi considerada aprovada,  
210 devendo os ajustes nos relatórios de operação assistida de Galileia e Resplendor serem realizados em até  
211 30 dias, conforme considerações apontadas pela Câmara Técnica.

212 A Sra. Lúcia Maria, atingida representante de Cachoeira Escura/MG, informou que a canalização do  
213 abastecimento das casas, por meio da nova ETA na região de Cachoeira Escura em Belo Oriente/MG, foi  
214 realizada a mais de 30 anos. Destacou que a cláusula 171 do TTAC, destaca o resguardo sobre tal assunto.  
215 Informou que não possui nenhum poço artesiano, conforme previsto no TTAC, onde a captação da água  
216 continua sendo realizada pelo Rio Doce, trazendo preocupação e insegurança para a população, pois é  
217 possível identificar um pó escuro no fundo das caixas d'águas, além de todo o teor de ferro entre outros  
218 elementos que são prejudiciais à saúde da população. Solicitou orientação quanto a ação correta a se  
219 tomar. O coordenador da Câmara Técnica, Sr. Heitor Moreira, orientou a Sra. Lucia que seja enviado um  
220 ofício ao Comitê Interfederativo, expondo toda a situação para as devidas tratativas.

221 A Sra. Naiara Jacome, representante da COPASA, solicitou a representante dos atingidos, que seja  
222 realizado a reclamação junto a COPASA, por meio de seus canais oficiais, para que seja realizado o registro  
223 para as devidas tratativas. Lembrou que essa reclamação já foi realizada por outro representante dos

224 atingidos em reunião desta Câmara Técnica, mas que não foi identificado nenhum registro formal,  
225 impossibilitando uma verificação mais profunda pela concessionária, uma vez que, não foi identificada  
226 nenhuma anomalia pela mesma. Acrescentou ainda, informando que a COPASA já realizou a perfuração  
227 de 3 poços artesianos nas proximidades do distrito de Cachoeira Escura/MG, e que aguarda a Fundação  
228 Renova, a realizar o processo devido, para equipar os poços permitindo assim, tratativas esperadas  
229 quanto a captação e tratamento da água.

### 230 **3.2 Nota técnica com análise e manifestação da CT-SHQA sobre o pleito de Alpercata.**

231 A Sra. Lígia Damasceno, representante da SEDURB/ES, informou que a Nota Técnica 74-2020 CT-SHQA,  
232 apresenta o resultado da análise do Pleito da COPASA, visando a substituição quanto a solução de  
233 captação alternativa e das melhorias da Estação de Tratamento de Água – ETA existente para a  
234 implantação de novo do sistema de tratamento de água, com ampliação de capacidade de tratamento  
235 para o município de Alpercata/MG. A representante da SEDURB/ES, realizou um breve histórico  
236 informando que o pleito se justifica pela indisponibilidade hídrica na região, tanto superficial como  
237 subterrânea, além da qualidade da água subterrânea apresentar elevados teores nos parâmetros ferro,  
238 manganês e condutividade elétrica, inviabilizando financeiramente o processo de tratamento e operação.  
239 Informou que a solução encontrada pela COPASA, para se realizar a substituição da captação alternativa  
240 foi manter a captação no rio Doce; Implantar nova ETA junto a captação existente; Implantar elevatória  
241 de bombeamento, transformar adutora de água bruta existente em adutora de água tratada, e  
242 transformar a ETA existente em novo centro de reservação de água (Sede de Alpercata); Implantar  
243 elevatória de bombeamento e adutora de água tratada para o novo reservatório próximo a nova ETA  
244 (atender loteamentos) e Implantar elevatória de bombeamento e adutora de água tratada para o novo  
245 reservatório 02 (atender Alphaville e Era Nova). A Sra. Lígia, informou que dentre as solicitações pleiteadas  
246 pela COPASA, esta Câmara Técnica entende que *“implantar elevatória de bombeamento e adutora de*  
247 *água tratada para o novo reservatório próximo a nova ETA”*, se caracteriza como ampliação do sistema  
248 de abastecimento de água do município de Alpercata, e portanto extrapola o escopo das ações de  
249 reparação em decorrência do rompimento da barragem.  
250 A Sra. Eloa Lacerda, representante da Fundação Renova, informou que a aprovação do pleito da COPASA,  
251 foge do escopo original da cláusula 171 do TTAC, sugerindo, que se deixe claro junto ao Comitê  
252 Interfederativo no momento da apresentação do pleito para as devidas Deliberações. A Nota Técnica foi  
253 considerada aprovada, constando a aprovação do pleito da COPASA, conforme apresentado.

## 254 **4 PG 38**

### 255 **4.1 Apresentação da NT70 GTA-PMQQS: Resposta a Ofícios Diversos**

256 A Sra. Emilia Brito, representante do IEMA, apresentou todo o histórico quanto aos Ofícios FR.2020.0784,  
257 de 02 de junho de 2020; FR.2020.0760, de 27 de maio de 2020; FR.2020.0842 de 22 de junho de 2020;  
258 FR.2020.0879 de 23 de junho de 2020 e; FR.2020.1063 de 21 de julho de 2020.

259 Informou ainda que, devido às restrições sanitárias impostas pela Fundação, a execução do cronograma  
260 está condicionada ao cumprimento de quarentena de 12 dias, para todos os colaboradores envolvidos  
261 nas coletas, entre uma campanha e outra, por questões de segurança para evitar contágio. Neste sentido,  
262 não será possível a execução dos estuários apontados na tabela, mesmo após a normalização da situação  
263 nas comunidades, recomendando assim, que a Fundação Renova reveja o cronograma e estude  
264 alternativas que, uma vez os acessos aos mesmos seja possível, as coletas retornem ali também.  
265 Apresentou as recomendações mediante análises realizadas dos Ofícios citados, destacando os mesmos  
266 em Nota Técnica nº 70/2020 – PMQQS.

267 A Sra. Juliana Bedoya, representante da Fundação Renova, informou que o PMQACH está sendo discutido  
268 por meio da CT-Saúde, onde a Fundação Renova compilou todo assunto referente ao PG 38 em um único  
269 ofício “FR.2020.0842” apresentando-o à todas as Câmaras Técnicas.

270 A Sra. Alessandra Peil, representante da RAMBOLL, reforçou o pedido já realizado em nome da RAMBOLL,  
271 quanto a definição do Programa PG 38 seja apresentada o mais breve possível. Destacou que, enquanto  
272 não houver definição sobre o PG 38, haverá conflitos quanto a definições do mesmo.

#### 273 **4.2 Apresentação da NT71 GTA-PMQQS: Análise de Relatórios de QAQC**

274 A Sra. Emilia Brito, representante do IEMA, apresentou a Nota Técnica 71/2020 - PMQQS que trata de 3  
275 relatórios de QA/QC, sendo eles: Análise do Programa de Garantia de Controle de Qualidade – QA/QC;  
276 Relatórios de consistência mensal dos dados físicos e químicos (fevereiro/2020 – FR.2020.0754 e  
277 março/2020 – FR.2020.0876) e o relatório de consistência de dados hidrobiológicos, ecotoxicológicos,  
278 testemunho de sedimento e MPS (novembro/2019 a janeiro/2020 – FR.2020.1032). Informou que o mês  
279 de março/2020, foi o último mês que se foi realizado as devidas coletas, e, mesmo assim, não foi realizado  
280 de forma completa, deixando assim, os meses de abril, maio e junho/2020, sem informações.  
281 Fez apresentação de como são realizadas as análises do QAQC, e ainda destacou quanto a melhoria do  
282 relatório apresentado pela Fundação Renova, que houveram pequenas considerações, conforme consta  
283 na Nota Técnica 71/2020 – PMQQS.

284 A Sra. Brigida Maioli, representante da Fundação Renova, solicitou a representante do IEMA, que  
285 informasse quanto aos dados para a divulgação, se os mesmos atendem, pois, na Nota Técnica  
286 apresentada, não ficou claro na Nota Técnica apresentada.

287 A Sra. Emilia Brito, em resposta, informou que o entendimento do GTA, a Nota Técnica nº 67/2020 –  
288 PMQQS apresenta a recomendação de que, uma vez o Comitê Interfederativo aprova validando os dados,  
289 poderá realizar a divulgação. Porém, em reunião do CIF, não foi deliberada a Nota Técnica nº 67/2020 –  
290 PMQQS e a Nota Técnica em discussão, já havia sido elaborada.

291 A Sra. Eloa Lacerda, representante da Fundação Renova, informou que seu entendimento é de que, uma  
292 vez que a Nota Técnica está já pautada em reunião do Comitê Interfederativo, se deve aguardar o  
293 posicionamento do Comitê para que a Fundação Renova realize as devidas respostas.

294 O Sr. Gilberto Sipioni, representante do IEMA e também coordenador suplente desta Câmara Técnica,  
295 informou que o intuito do CIF é centralizar as Deliberações Ad Referendum para assuntos de urgências,  
296 onde, a Deliberação realizada por meio de AD Referendum foi aceita pelo Comitê, pois havia necessidade  
297 de Deliberações dos dados.

298 A Sra. Eloa Lacerda, sugeriu que seja alinhado o fluxo para melhor organização e entendimento quanto a  
299 disponibilização de Ofícios e Notas Técnicas entre a Câmara Técnica e Fundação Renova, dando as devidas  
300 celeridades. Após alguns esclarecimentos sobre as dificuldades encontradas quanto ao fluxo realizado  
301 sobre envio e recebimento de dos documentos da Câmara Técnica, e, definição do que se é necessário de  
302 envolver ao Comitê Interfederativo, ficou definido uma reunião de alinhamento com a participação da  
303 Fundação Renova com os membros da Câmara Técnica.

#### 304 **4.3 NT65 - Análise do Relatório anual do PMQQS.**

305 A Sra. Emilia Brito, representante do IEMA, fez um breve relato quanto ao historico da Análise do Relatório  
306 anual do PMQQS. Realizou a apresentação da Nota Técnica 65/2020 – PMQQS, destacando os itens que  
307 chamaram atenção do GTA-PMQQS, quanto as orientações e reforços, para com a Fundação Renova.  
308 Como conclusão e recomendações, a representante do IEMA informou que apesar de alguns itens terem  
309 poucas ressalvas ou correções, observado os itens elencados nesta Nota Técnica, a equipe do GTA não  
310 está de acordo com a análise, interpretações e informações presentes no relatório anual apresentado  
311 pela Fundação Renova sobre a qualidade das águas, sedimentos e comunidades biológicas do rio Doce,

312 lagoas, estuários e zona costeira monitorada para o período de agosto de 2017 a julho de 2018. Assim,  
313 informou sobre a **não recomendação** quanto à divulgação do relatório, e ou, utilização do mesmo como  
314 referência bibliográfica em qualquer outro estudo no âmbito do CIF. Entretanto, o posicionamento do  
315 GTA quanto ao relatório anual, não impacta ou restringe o uso dos dados gerados pelo PMQQS, reiterando  
316 ainda, que os dados gerados pelo PMQQS, podem e devem ser amplamente divulgados, assim como,  
317 utilizados em outros estudos, não existindo assim, ressalvas a este. Na Nota Técnica n.º56 GTA-PMQQS  
318 foi tratado da revisão do PMQQS, e, ali explanado que não teriam mais relatórios anuais. Em  
319 contrapartida, a representante do IEMA informou que os dados gerados no âmbito do PMQQS, deverão  
320 ser divulgados em um portalweb, possibilitando a todos os interessados, o devido acesso aos dados.  
321 Vale ressaltar que os representantes do MPF na NT n.º56, já se posicionaram contra a extinção dos  
322 relatórios anuais, mas ao consenso dos demais representantes do GTA-PMQQS, optou-se pela extinção  
323 deles. Explicou que o entendimento quanto a importância principal do Grupo Técnico é pela divulgação  
324 dos dados e não um relatório constando 7 mil páginas, onde o portal será o meio de acesso de  
325 informações, deixando de ser necessário o relatório de grande extensão.  
326 O Sr. Felipe Hastenreiter, representante do IEMA, informou que se existe uma confiança nos dados  
327 apresentados pelo GTA, onde o foco é pelo fornecimento dos dados, além da garantia do monitoramento  
328 de forma adequada. Reiterando a sugestão de que não se tenha os relatórios do GTA.  
329 A Sra. Juliana Bedoya, representante da Fundação Renova, esclareceu que consta na descrição do Plano  
330 do Programa do PMQQS, que a resolução do Conama 454 seja utilizada como referência. Informou ainda  
331 não entender o prejuízo que se tem, em se manter comparações no relatório, conforme Escopo já  
332 estabelecido pelas Nota Técnicas 27 e 42. Informou que concorda que o formato do relatório perdeu o  
333 sentido, porém, atende ao escopo apresentando pelas Notas Técnicas. Ressaltou ainda que, existe uma  
334 procura pela Fundação Renova por parte dos atingidos, solicitando esclarecimento quanto aos dados  
335 apresentados do PMQQS, pois são informações técnicas onde a maioria da comunidade não consegue  
336 realizar a devida leitura.

## 337 **5 Encaminhamentos Finais**

338

ITEM	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
Item 1 – 1.2	Interessados em participar do GT Intercâmaras (CT-Saúde e CT-SHQA), encaminhar solicitação ao secretariado da CT-SHQA.	-	-
Item 2 – 2.1	Sugestão de Ponto de Pauta para próxima reunião - Apresentação do Status do PG 31.	47ª Reunião Ordinária	PG 31
Item 4	Reunião de alinhamento de Fluxo das demandas da CT e GTA junto a Fundação Renova para o dia 28 de agosto de 2020.	-	CT-SHQA
Item 4	GT's e Fundação Renova, encaminharem sugestões de fluxo de documentos para o secretariado da Câmara Técnica.	25/08/2020	CT-SHQA e Fundação Renova

339  
340 Por fim, o coordenador da Câmara Técnica informou sobre a possibilidade de a próxima Reunião Ordinária  
341 da CT-SHQA ocorrer no dia 10 de setembro de 2020. Agradeceu a presença de todos e deu como  
342 encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos aos onze dias no mês de agosto de dois mil  
343 e vinte.

344

345

346

**HEITOR MOREIRA**  
Coordenador da CT-SHQA/IGAM